



LEI N° 268/2025

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de **SÃO DOMINGOS**, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2026, no valor global de R\$ 69.103.887,00 (**Sessenta e Nove Milhões Cento e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais**), envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Executar de forma obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º do artigo 124 e ss da Lei Orgânica Municipal, em montante correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, correspondente a R\$595.402,47(quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme Emendas Individuais aprovadas pelo Legislativo, que compõe os anexos da presente lei.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e as despesas fixada em valores iguais a R\$ 69.103.887,00 (**Sessenta e Nove Milhões Cento e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais**).

Parágrafo Único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.



A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.224.931,00
1100.00.00.00	Receita Tributaria	5.353.759,00
1200.00.00.00	Contribuições	208.657,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	361.607,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	6.815,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	67.300,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	43.750.862,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	475.931,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.441.706,00
2100.00.00.00	Operação de Credito	133.695,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital	2.308.011,00
FUNDOS	RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS	22.204.449,00
000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	6.857.877,00
	FUNDO MUN. PREVIDENCIA PROPRIA – FUNPREV	4.940.217,00
	FUNDEB	9.235.863,00
	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	1.101.979,00
	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA	65.706,00
	FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INT. SOCIAL – FMHIS	2.807,00
9000.00.0.0	DEDUÇOES DE RECEITA CORRENTE	-5.767.199,00
9711.51.1.1	Dedução Fundeb – FPM	-3.651.401,00
9711.52.0.1	Dedução Fundeb – ITR	-92.201,00
9721.50.0.1	Dedução Fundeb – ICMS	-1.945.770,00
9721.51.0.1	Dedução Fundeb – IPVA	-60.261,00
9721.52.0.1	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-17.566,00
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA →		69.103.887,00

Art. 4º - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em R\$ 69.103.887,00 (Sessenta e Nove Milhões Cento e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais).

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:



II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	CAMARA MUNICIPAL	3.137.077,00
03.02	GABINETE DO PREFEITO	621.745,00
03.22	ASSISTENCIA TECNICA E JURIDICA	517.631,00
03.23	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.706.269,00
03.24	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.306.159,00
03.26	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.334.309,00
03.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	648.969,00
03.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.128.888,00
03.29	RESERVA DE CONTINGENCIA	637.440,00
03.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	625.464,00
03.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	423.687,00
03.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	256.074,00
03.43	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO	140.981,00
03.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	555.724,00
03.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	221.987,00
03.46	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	113.000,00
04.31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	12.831.996,00
06.32	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL – FUNPREV	4.940.217,00
07.33	FUNDEB	9.235.863,00
08.34	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	3.265.288,00
09.17	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA – FMCA	38.760,00
10.40	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA	1.010.406,00
11.38	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMHIS	373.607,00
14.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	7.032.346,00
TOTAL →		69.103.887,00

III – EMENDAS IMPOSITIVAS

Emenda Impositiva nº 001/2025 – Autoria: Lucas Oliveira da Silva

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação: Estruturação e modernização das unidades básicas de saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade Pública: Fortalecer a estrutura física e tecnológica das Unidades Básicas de Saúde do município, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior qualidade no atendimento à população.

Atividades a serem executadas:

I – Aquisição de 8 (oito) notebooks, destinados aos médicos da zona rural e enfermeiros da sede do município - Valor estimado: R\$ 25.600,00;



II – Aquisição de materiais de escritório, para atender as Unidades Básicas de Saúde I, III e IV - Valor estimado: R\$ 20.000,00;

III – Aquisição de 4 (quatro) televisores, para as Unidades Básicas de Saúde I, II, III e IV - Valor estimado: R\$ 6.000,00; e

IV – Aquisição de aparelhos de eletrocardiograma, para as Unidades Básicas de Saúde I, II, III e IV - Valor estimado: R\$ 14.555,83

Valor total da emenda: R\$ 66.155,83

Emenda Impositiva nº 002/2025 – Autoria: Wagner Gonçalves de Oliveira

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

Ação: Estruturação e modernização do Hospital Municipal

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade pública: Garantir melhores condições de atendimento hospitalar à população, ampliando a estrutura física e funcional do Hospital Municipal de São Domingos – GO, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Das atividades a serem executadas: Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme planilha técnica sugerida pela Secretaria Municipal de Saúde:

Qtd	Equipamento	Valor unitário	Valor total
07	Ar condicionado 12.000 BTUs inverter	R\$ 2.900,00	R\$ 20.300,00
03	Cama Fowler infantil (berço)	R\$ 3.520,00	R\$ 10.560,00
03	Colchão para cama Fowler infantil – espuma D33	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
02	Berço neonatal com cuba acrílica em aço inox	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
02	Colchão para berço neonatal – espuma D23	R\$ 405,00	R\$ 810,00
08	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhante	R\$ 1.125,00	R\$ 9.000,00
02	Carrinho auxiliar em aço inox	R\$ 1.986,25	R\$ 3.972,50
02	Lixeira inox com pedal – 60 litros	R\$ 872,00	R\$ 1.744,00
12	Mesa de cabeceira hospitalar com gaveta e rodízios	R\$ 1.012,50	R\$ 12.150,00
06	Suporte de soro em inox com rodízios	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00

Valor Total da Emenda: 66.155,83

Emenda Impositiva nº 003/2025 – Autoria: Heber da Silva Gramacho

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade beneficiada: Academia da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Ação: Estruturação e fortalecimento da Academia da Saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo).

Finalidade pública: Melhorar a estrutura da Academia da Saúde, oferecendo melhores condições para a realização de atividades terapêuticas, fisioterapêuticas, funcionais e de promoção da saúde, atendendo a população usuária do SUS no município de São Domingos – GO.

Das atividades a serem executadas: Aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

04 – Cabos para Neurodyn 2 (preto e laranja)



- 04 – Cabos para Neurodyn 2 (azul e verde)
- 02 – Lâmpadas infravermelho 150w/220v
- 04 – Faixas elásticas Theraband (leve, média e forte)
- 04 – Bolinhas com cravinhos
- 03 – Bolinhas lisas
- 04 – Cones – kit funcional
- 01 – Esteira ergométrica
- 10 – Steps (60x28x10 cm)
- 05 – Elásticos reforçados
- 06 pares – Caneleiras (2kg, 3kg e 5kg)
- 02 pares – Halteres (4kg, 6kg e 10kg)
- 06 – Anilhas (2kg, 5kg e 10kg)
- 03 – Barras lisas com presilhas
- 02 – Barras fixas de parede
- 02 – Aparelhos de infravermelho com suporte
- 02 – Lâmpadas infravermelho 250w / 220v
- 01 – Barra paralela simples (2 metros)
- 01 – Kit estética maca fixa com suporte e escadinha
- 01 – Tablado para fisioterapia neurológica
- 40 – Camisetas para a turma de musculação
- 03 – Cadeiras de escritório giratórias
- 03 – Cadeiras giratórias simples

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 004/2025 – Autoria: Pedro Gonçalves Martins Junior

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

Ação: Aquisição de veículo para atendimento de urgência – ambulância

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Local de atendimento prioritário: Assentamento Mata Grande – Zona Rural de São Domingos – GO

Finalidade pública: Assegurar transporte seguro e adequado de pacientes, atendimento de urgência e deslocamento para unidades de referência, ampliando o acesso aos serviços públicos de saúde para a população residente no Assentamento Mata Grande, promovendo dignidade, agilidade no socorro e redução de riscos à saúde.

Da atividade a ser executada: Aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme normativa do Ministério da Saúde, devidamente equipada, destinada ao atendimento da população da zona rural, com prioridade para o Assentamento Mata Grande.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 005/2025 – Autoria: João Marques de Souza

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Unidade beneficiada: Posto de Saúde do Povoado São João

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde



Ação: Reforma, ampliação, aparelhamento e modernização das unidades básicas de saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade pública: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica do Posto de Saúde do Povoado São João, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento digno, seguro e eficiente à população local.

Deverão ser executadas as seguintes ações:

I – Reforma do Posto de Saúde do Povoado São João, compreendendo:

Manutenção e recuperação de telhado, Pintura interna e externa, Reparos elétricos e hidráulicos, Recuperação de portas, janelas, pisos e instalações sanitárias, Adequações para acessibilidade, se necessárias.

II – Aquisição de equipamentos e materiais, tais como:

Computadores completos (desktop ou notebook), Impressoras multifuncionais, Mesas e cadeiras para atendimento, Armários e estantes, Materiais de escritório e apoio administrativo e outros itens essenciais ao funcionamento do Posto de Saúde.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 006/2025 – Autoria: Martir Ferreira de Melo

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

Ação: Aquisição de veículo para atendimento de urgência – ambulância

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Local de atendimento prioritário: Assentamento Mata Grande – Zona Rural de São Domingos – GO

Finalidade pública: Assegurar transporte seguro e adequado de pacientes, atendimento de urgência e deslocamento para unidades de referência, ampliando o acesso aos serviços públicos de saúde para a população residente no Assentamento Mata Grande, promovendo dignidade, agilidade no socorro e redução de riscos à saúde.

Da atividade a ser executada: Aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme normativa do Ministério da Saúde, devidamente equipada, destinada ao atendimento da população da zona rural, com prioridade para o Assentamento Mata Grande.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 007/2025 – Autoria: Jose Marcos da Silva Oliveira

Órgão executor: Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: Valorização e Fortalecimento da Educação Básica

Ação: Aquisição e instalação de equipamentos de climatização em unidades escolares

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade pública: Garantir melhores condições térmicas nas salas de aula, proporcionando conforto térmico a alunos e profissionais da educação, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e melhorando o ambiente escolar.

Das atividades a serem executadas (Educação – 50%)

Aquisição e instalação dos seguintes equipamentos:

Escola Municipal Padre Geraldo - 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs;

Escola Municipal Ciran - 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 9.000 BTUs;



Escola Municipal São João - 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs;

Escola da Comunidade São Vicente - 01 (um) aparelho de ar-condicionado (9.000 ou 12.000 BTUs, conforme necessidade técnica).

Valor correspondente: equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da emenda impositiva do vereador autor.

Os outros 50% (cinquenta por cento) do valor total desta Emenda Impositiva ficam automaticamente reservados à área da saúde, sendo que parte do valor é para aquisição de 9 (nove) kits sendo um para cada escola municipal, qual seja:

Creche Evangelina;

Escola Ciran;

Monte Sião;

Padre Geraldo;

Escola Zezinho Moreira;

Escola São João;

Escola mata grande;

Escola marcos lins;

Escola germana Lima

Os kits deverão conter os seguintes itens:

QTD	EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Termômetro corporal digital	R\$ 35,00	R\$ 35,00
01	Ambu Adulto	R\$ 475,00	R\$ 475,00
01	Ambu pediátrico	R\$ 340,00	R\$ 340,00
01	Aparelho de Pressão Digital	R\$ 170,00	R\$ 170,00
01	Aparelho de HGT On call Plus	R\$ 275,00	R\$ 275,00
01	Fita de glicemia On Call Plus	R\$ 70,00	R\$ 70,00
01	Oxímetro	R\$ 156,00	R\$ 156,00
10	Atadura de crepe 15 cm	R\$ 8,00	R\$ 80,00
02	Tala E.V.A - PP	R\$ 13,99	R\$ 27,98
02	Tala E.V.A – P	R\$ 13,99	R\$ 27,98
02	Tala E.V.A – M	R\$ 19,45	R\$ 38,90
02	Tala E.V.A – G	R\$ 21,52	R\$ 43,05
02	Tala E.V.A - GG	R\$ 33,33	R\$ 66,66
01	Colar Cervical Rígido- PP	R\$ 33,45	R\$ 33,45
01	Colar Cervical Rígido– P	R\$ 37,37	R\$ 37,37
01	Colar Cervical Rígido– M	R\$ 37,37	R\$ 37,37
01	Colar Cervical Rígido– G	R\$ 44,48	R\$ 44,48
01	Colar Cervical Rígido- GG	R\$ 44,48	R\$ 44,48
TOTAL:		R\$ 2.002,72 x (9) kit = 18.024,48	

O restante do valor remanescente de 50% obrigatório a saúde, deverá ser destinado a complementação para aquisição de veículo – ambulância – para o atender o assentamento da Mata Grande.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 008/2025 – Autoria: Yuster de Moura Oliveira

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Unidade beneficiada: Posto de Saúde da Família – PSF IV (Alfredo Neres Neto)



Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação: Reforma, ampliação, manutenção e adequação de Unidades Básicas de Saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade pública: Garantir condições adequadas de atendimento à população, promovendo melhorias estruturais e funcionais no PSF IV (Alfredo Neres Neto), proporcionando maior segurança, conforto e qualidade no ambiente de trabalho dos profissionais de saúde e no atendimento aos usuários do SUS no Município de São Domingos – GO.

A presente emenda contempla a execução das seguintes ações no PSF IV:

I – Reparos em rachaduras no forro, com as devidas correções para eliminação de infiltrações, II – Manutenções gerais em rachaduras e pontos danificados da estrutura predial, III – Execução de nova pintura interna e externa em todo o prédio, IV – Construção de sala individual destinada exclusivamente aos equipamentos de esterilização, V – Construção de extensão de área coberta na parte frontal do PSF, visando melhorar o acolhimento dos usuários, VI – Realização de outras manutenções complementares que se mostrarem necessárias para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Emenda Impositiva nº 009/2025 – Autoria: Carlito Cardoso de Sousa

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos – GO

Unidade beneficiada: Posto de Saúde da Família – PSF IV (Alfredo Neres Neto)

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação: Reforma, ampliação, manutenção e adequação de Unidades Básicas de Saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo)

Finalidade pública: Garantir condições adequadas de atendimento à população, promovendo melhorias estruturais e funcionais no PSF IV (Alfredo Neres Neto), proporcionando maior segurança, conforto e qualidade no ambiente de trabalho dos profissionais de saúde e no atendimento aos usuários do SUS no Município de São Domingos – GO.

A presente emenda contempla a execução das seguintes ações no PSF IV:

I – Reparos em rachaduras no forro, com as devidas correções para eliminação de infiltrações, II – Manutenções gerais em rachaduras e pontos danificados da estrutura predial, III – Execução de nova pintura interna e externa em todo o prédio, IV – Construção de sala individual destinada exclusivamente aos equipamentos de esterilização, V – Construção de extensão de área coberta na parte frontal do PSF, visando melhorar o acolhimento dos usuários, VI – Realização de outras manutenções complementares que se mostrarem necessárias para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.



Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (Setenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – Suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - Abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

V – Decorrente de Alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, **desde que autorizado por Projeto de Lei específico, ficando permitida** a criação de elementos e subelementos necessários à execução da despesa, desde que atenda a categoria a ser realizada.

CAPÍTULO IV **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**



Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o **exercício de 2026**.

Art. 11 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12 - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 14 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Projeto de Lei, a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.



Art. 18 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

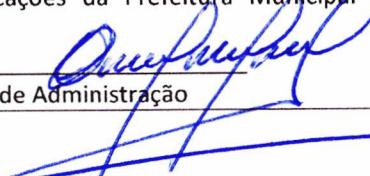
Art. 21 - Esta lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrario.

São Domingos-GO, 19 de dezembro de 2025.


GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “PLACARD” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 19/12/2025.


Secretário de Administração





ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2026

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.		72.396.450,00	Despesas Correntes		52.240.752,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.403.956,00		Pessoal E Encargos Sociais	22.673.138,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.860.884,00		Juros E Encargos Da Dívida	38.330,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.085.043,00		Outras Despesas Correntes	29.529.284,00	
RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	67.300,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.480.324,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.128,00				
SOMA		72.396.450,00	SOMA		52.240.752,00
			SUPERAVIT		20.155.698,00
			TOTAL		72.396.450,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.699.081,00	Despesas De Capital		12.824.195,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133.695,00		Investimentos	12.516.782,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.565.386,00		Amortização Da Dívida	307.413,00	
SOMA		2.699.081,00	SOMA		12.824.195,00
DEFÍCIT		- 10.125.114,00			
TOTAL		12.824.195,00			
			DESPESAS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		3.401.500,00
			OBIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.401.500,00
SOMA			SOMA		3.401.500,00
DEFÍCIT		- 3.401.500,00			
TOTAL		3.401.500,00			

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	72.396.450,00	52.240.752,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.699.081,00	12.824.195,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	637.440,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS	5.991.644,00	0,00
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.401.500,00
TOTAL GERAL	69.103.887,00	69.103.887,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESCOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.00.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.			72.396.450,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.403.956,00	
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS	5.322.265,00		
1.1.1.2.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.741.662,00		
1.1.1.2.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	157.107,00		
1.1.1.2.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	157.107,00		
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	125.686,00		
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	31.421,00		
1.1.1.2.53.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.584.555,00		
1.1.1.2.53.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.584.555,00		
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.553.134,00		
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	31.421,00		
1.1.1.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.816.958,00		
1.1.1.3.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.816.958,00		
1.1.1.3.03.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.816.958,00		
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.785.537,00		
1.1.1.3.03.4.3	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	31.421,00		
1.1.1.4.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.763.645,00		
1.1.1.4.51.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.763.645,00		
1.1.1.4.51.10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.763.645,00		
1.1.1.4.51.11	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.732.224,00		
1.1.1.4.51.13	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	31.421,00		
1.1.2.0.00.0	TAXAS	81.691,00		
1.1.2.1.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	81.691,00		
1.1.2.1.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	77.980,00		
1.1.2.1.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	77.980,00		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	77.980,00		
1.1.2.1.50.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.711,00		
1.1.2.1.50.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.711,00		
1.1.2.1.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.711,00		
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		4.860.884,00	
1.2.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.652.227,00		
1.2.1.5.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.652.227,00		
1.2.1.5.01.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	966.458,00		
1.2.1.5.01.10	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	758.184,00		
1.2.1.5.01.11	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	758.184,00		
1.2.1.5.01.20	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	125.507,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	125.507,00		
1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	82.767,00		
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	82.767,00		
1.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	194.333,00		
1.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	151.148,00		
1.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	151.148,00		
1.2.1.5.02.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.185,00		
1.2.1.5.02.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.185,00		
1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	2.986.162,00		
1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	2.860.658,00		
1.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	2.860.658,00		
1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	125.504,00		
1.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	125.504,00		
1.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	505.274,00		
1.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	354.125,00		
1.2.1.5.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	354.125,00		
1.2.1.5.51.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	86.370,00		
1.2.1.5.51.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	86.370,00		
1.2.1.5.51.3.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	64.779,00		
1.2.1.5.51.3.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	64.779,00		
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.657,00		
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.657,00		
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.657,00		
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.657,00		
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	208.657,00		
1.3.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.085.043,00
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.065.794,00		
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.065.794,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	553.359,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	553.359,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	553.359,00		
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	512.435,00		
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	512.435,00		
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	512.435,00		
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.249,00		
1.3.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.249,00		
1.3.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.249,00		
1.3.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.249,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.9.9.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	19.249,00		
1.5.0.0.00.0	RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00	6.815,00	
1.5.1.0.00.0	RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00		
1.5.1.1.00.0	RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00		
1.5.1.1.01.0	RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00		
1.5.1.1.01.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	6.815,00		
1.5.1.1.01.0.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	6.815,00		
1.6.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		67.300,00	
1.6.1.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	67.300,00		
1.6.1.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	67.300,00		
1.6.1.1.02.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	67.300,00		
1.6.1.1.02.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	67.300,00		
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	67.300,00		
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.480.324,00	
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.531.193,00		
1.7.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.102.993,00		
1.7.1.1.51.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	23.641.990,00		
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	21.849.336,00		
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.849.336,00		
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.792.654,00		
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.792.654,00		
1.7.1.1.52.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	461.003,00		
1.7.1.1.52.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	461.003,00		
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	461.003,00		
1.7.1.2.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	818.684,00		
1.7.1.2.50.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	275.937,00		
1.7.1.2.50.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	275.937,00		
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	275.937,00		
1.7.1.2.51.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	192.959,00		
1.7.1.2.51.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	192.959,00		
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	192.959,00		
1.7.1.2.52.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	210.486,00		
1.7.1.2.52.4	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	210.486,00		
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	210.486,00		
1.7.1.2.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	139.302,00		
1.7.1.2.99.0.0	NATURAIS			
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	139.302,00		
	NATURAIS			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	139.302,00		
1.7.1.3.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	6.407.442,00		
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.407.442,00		
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.107.785,00		
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.107.785,00		
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	681.297,00		
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	681.297,00		
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	698.777,00		
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	698.777,00		
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	619.701,00		
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	619.701,00		
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	623.758,00		
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	623.758,00		
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	676.124,00		
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	676.124,00		
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.503.134,00		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.039,00		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.039,00		
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	525.039,00		
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	245.276,00		
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	245.276,00		
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	245.276,00		
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	261.148,00		
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	261.148,00		
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	261.148,00		
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	471.671,00		
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	471.671,00		
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	471.671,00		
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	6.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	2.000,00		
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	2.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.5.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	4.000,00		
1.7.1.5.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	4.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF - PRINCIPAL	4.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.086.157,00		
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.086.157,00		
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.086.157,00		
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	1.086.157,00		
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	655.001,00		
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	655.001,00		
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	655.001,00		
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	655.001,00		
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.951.782,00		
1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	5.841.601,00		
1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	5.841.601,00		
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.841.601,00		
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.181,00		
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.181,00		
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	110.181,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.719.268,00		
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.131.058,00		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	9.728.849,00		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	9.728.849,00		
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.728.849,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	302.226,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	302.226,00		
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	302.226,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	87.835,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	87.835,00		
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	87.835,00		
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.148,00		
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.148,00		
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	12.148,00		
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	588.210,00		
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	588.210,00		
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	588.210,00		
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	588.210,00		
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.229.863,00		
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.229.863,00		
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	9.229.863,00		
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	9.229.863,00		
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	9.229.863,00		
1.9.0.00.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		492.128,00	
1.9.1.00.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.197,00		
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.197,00		
1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	16.197,00		
1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	16.197,00		
1.9.1.1.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	16.197,00		
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	379.907,00		
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	199.816,00		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	199.816,00		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	199.816,00		
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	199.816,00		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	180.091,00		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	180.091,00		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	180.091,00		
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	180.091,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	96.024,00		
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.024,00		
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	96.024,00		
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	96.024,00		
1.9.9.9.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	96.024,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		2.699.081,00	
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		133.695,00	
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	133.695,00		
2.1.1.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	133.695,00		
2.1.1.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	133.695,00		
2.1.1.9.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	133.695,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.1.1.9.99.0.1	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	133.695,00		
2.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.565.386,00	
2.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.965.658,00		
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.491.447,00		
2.4.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	659.514,00		
2.4.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	659.514,00		
2.4.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	659.514,00		
2.4.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	179.685,00		
2.4.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	179.685,00		
2.4.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	179.685,00		
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	261.619,00		
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	261.619,00		
2.4.1.4.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	261.619,00		
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	390.629,00		
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	390.629,00		
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	390.629,00		
2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.211,00		
2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.211,00		
2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.211,00		
2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	474.211,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	599.728,00		
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	599.728,00		
2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	599.728,00		
2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	599.728,00		
2.4.2.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	599.728,00		
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
91.0.0.00.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			5.991.644,00
91.3.0.00.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA		- 224.445,00	
91.3.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 224.445,00		
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 224.445,00		
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 224.445,00		
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 224.445,00		
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 224.445,00		
91.7.0.00.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 5.767.199,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.7.1.00.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 3.743.602,00		
91.7.1.100.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 3.743.602,00		
91.7.1.151.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 3.651.401,00		
91.7.1.151.10.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 3.651.401,00		
91.7.1.151.11.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 3.651.401,00		
91.7.1.152.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 92.201,00		
91.7.1.152.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 92.201,00		
91.7.1.152.01.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 92.201,00		
91.7.2.000.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 2.023.597,00		
91.7.2.100.00.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 2.023.597,00		
91.7.2.150.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 1.945.770,00		
91.7.2.150.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 1.945.770,00		
91.7.2.150.01.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 1.945.770,00		
91.7.2.151.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 60.261,00		
91.7.2.151.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 60.261,00		
91.7.2.151.01.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 60.261,00		
91.7.2.152.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 17.566,00		
91.7.2.152.00.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 17.566,00		
91.7.2.152.01.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 17.566,00		
Total Bruto das Receitas				75.095.531,00
(-) Total das Contas Retificadoras				- 5.991.644,00
Total do Resumo Geral da Receita				69.103.887,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA DESPESA
JANEIRO DE 2026

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64

R\$ 1,00

CAT. ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.42.00	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA DESPESA
JANEIRO DE 2026

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64

R\$ 1,00

CAT. ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
GESTOR
CPF: 015.430.511-11

VICTOR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 701.246.951-08

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONSTR.REF.AMPL.DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1.201	4.4.90.51.00	0001	OBRAS E INSTALACOES		11.909,00	
		4.4.90.61.00	0002	AQUISICAO DE IMOVEIS		416.819,00	428.728,00
MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0001.2.201	3.1.90.11.00	0003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.524.365,00	
		3.1.90.13.00	0004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		241.517,00	
		3.1.90.92.00	0005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.624,00	
		3.1.90.94.00	0006	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		31.917,00	
		3.1.91.13.00	0007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		78.839,00	
		3.2.90.21.00	0008	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		12.910,00	
		3.3.90.14.00	0009	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		65.214,00	
		3.3.90.30.00	0010	MATERIAL DE CONSUMO		131.715,00	
		3.3.90.34.00	0011	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		193.403,00	
		3.3.90.35.00	0012	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.670,00	
		3.3.90.36.00	0013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.626,00	
		3.3.90.39.00	0014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.893,00	
		3.3.90.40.00	0015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURÍDICA		43.826,00	
		3.3.90.46.00	0016	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		133.836,00	
		3.3.90.91.00	0017	SENTENÇAS JUDICIAIS		21.912,00	
		3.3.90.92.00	0018	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.003,00	
		3.3.90.93.00	0019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.670,00	
		4.4.90.52.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		50.733,00	
		4.6.90.71.00	0021	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		26.676,00	2.708.349,00
					TOTAL CÂMARA MUNICIPAL		3.137.077,00
					TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		3.137.077,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2.202	3.1.90.11.00	0022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.780,00	
		3.3.90.14.00	0023	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.695,00	
		3.3.90.30.00	0024	MATERIAL DE CONSUMO	26.507,00	
		3.3.90.34.00	0025	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.359,00	
		3.3.90.35.00	0026	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.469,00	
		3.3.90.36.00	0027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	764,00	
		3.3.90.39.00	0028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.847,00	
		3.3.90.46.00	0590	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.721,00	
		3.3.90.47.00	0612	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.790,00	
		4.4.90.52.00	0029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	3.813,00	621.745,00
				TOTAL GABINETE DO PREFEITO		621.745,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TECNICA E JURÍDICA	04.091.0002.2.203	3.1.90.11.00	0030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.208,00	
		3.3.90.30.00	0031	MATERIAL DE CONSUMO		2.142,00	
		3.3.90.34.00	0032	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		352.980,00	
		3.3.90.35.00	0033	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.469,00	
		3.3.90.36.00	0034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00	
		3.3.90.39.00	0035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.858,00	
		4.4.90.52.00	0036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.151,00	434.608,00
MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	04.124.0003.2.204	3.1.90.11.00	0037	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.100,00	
		3.3.90.14.00	0038	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.448,00	
		3.3.90.30.00	0039	MATERIAL DE CONSUMO		1.188,00	
		3.3.90.36.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		306,00	
		3.3.90.39.00	0041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.455,00	
		3.3.90.46.00	0591	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.721,00	
		4.4.90.52.00	0042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		15.805,00	83.023,00
TOTAL ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA							517.631,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
ENCARGOS COM O JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO	02.061.0004.2.257	3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	0043 0044 0045 0046 0047 0048 0050	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.095,00 1.495,00 939,00 787,00 370,00 2.522,00 6.847,00	15.208,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	04.122.0004.1.223	4.4.90.52.00	0049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.060,00	1.060,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0004.2.205	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.063.700,00 1.007,00 7.555,00 159.000,00 1.359,00 14.991,00 9.791,00 1.121,00 899.323,00 159.000,00 14.740,00 14.132,00 1.340,00 10.600,00 104.034,00 3.576,00	2.472.116,00
CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS	04.123.0004.2.253	3.3.90.41.00	0066	CONTRIBUICOES		106.532,00	106.532,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0005.2.206	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	0067 0068 0069 0070	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		15.268,00 1.732,00 10.600,00 704,00	28.304,00
MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0026.2.250	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	0071 0072 0073 0074	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		399,00 116.600,00 921,00 736,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.14.00	0075	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.360,00	
		3.3.90.30.00	0076	MATERIAL DE CONSUMO		2.403,00	
		3.3.90.32.00	0077	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.326,00	
		3.3.90.33.00	0078	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		530,00	
		3.3.90.36.00	0079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.586,00	
		3.3.90.39.00	0080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.456,00	155.317,00
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO (SAÚDE)	10.302.0004.2.255	3.3.71.70.00	0083	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		45.141,00	45.141,00
CONTRIBUICAO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	11.331.0004.2.252	3.3.90.47.00	0084	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		508.800,00	508.800,00
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO (SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL)	17.512.0004.2.254	3.3.71.70.00	0085	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.271,00	10.271,00
REALIZAÇÕES FESTIVIDADES MUNICIPAIS, CÍVICAS E COMEMORAÇÕES	27.813.0004.2.256	3.3.90.30.00	0086	MATERIAL DE CONSUMO		10.600,00	
		3.3.90.31.00	0087	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		14.064,00	
		3.3.90.32.00	0088	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.223,00	
		3.3.90.36.00	0090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.633,00	
		3.3.90.39.00	0091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.272.000,00	1.363.520,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO						4.706.269,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE FINANÇAS	04.123.0006.2.207	3.1.90.04.00	0093	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		699,00	
		3.1.90.11.00	0094	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.200,00	
		3.1.90.13.00	0095	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.618,00	
		3.1.90.94.00	0096	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		699,00	
		3.1.91.13.00	0097	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.293,00	
		3.3.90.14.00	0098	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.796,00	
		3.3.90.30.00	0099	MATERIAL DE CONSUMO		19.085,00	
		3.3.90.33.00	0100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.041,00	
		3.3.90.34.00	0101	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.600,00	
		3.3.90.36.00	0102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.224,00	
		3.3.90.39.00	0103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137.800,00	
		3.3.90.41.00	0104	CONTRIBUICOES		3.023,00	
		3.3.90.42.00	0105	AUXILIOS		2.329,00	
		3.3.90.43.00	0106	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.329,00	
		3.3.90.46.00	0592	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.512,00	
		3.3.90.47.00	0613	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.420,00	
		3.3.90.91.00	0107	SENTENÇAS JUDICIAIS		699,00	
		3.3.90.92.00	0108	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100,00	
		3.3.90.93.00	0109	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.600,00	
		4.4.90.52.00	0110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		10.950,00	513.017,00
MANUT. DAS ATIV. DA CONTABILIDADE	04.124.0003.2.208	3.3.90.30.00	0111	MATERIAL DE CONSUMO		5.300,00	
		3.3.90.34.00	0112	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		243.800,00	
		3.3.90.36.00	0113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		438,00	
		3.3.90.39.00	0114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.745,00	251.283,00
PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0007.2.251	3.3.90.91.00	0116	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.706.600,00	1.706.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0007.9.001	3.1.90.13.00	0117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		169.600,00	
		3.1.90.91.00	0118	SENTENÇAS JUDICIAIS		40.188,00	
		3.1.90.94.00	0119	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		983,00	
		3.1.91.13.00	0120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		267.187,00	
		3.2.90.21.00	0121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.460,00	
		3.2.90.22.00	0122	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.460,00	
		3.2.90.23.00	0123	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		3.276,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.2.90.25.00	0124	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	11.224,00	
		3.3.90.47.00	0125	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.101,00	
		3.3.90.91.00	0126	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.780,00	
		4.6.90.71.00	0127	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	265.000,00	835.259,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS						3.306.159,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS



2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 - SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS/PARQUES/JARDINS PÚBLICOS	15.451.0015.1.213	4.4.90.51.00	0168	OBRAS E INSTALACOES		338.792,00	338.792,00
CONST. REF. E AMPL. DO CEMITERIO MUNICIPAL	15.451.0015.1.214	4.4.90.51.00	0169	OBRAS E INSTALACOES		1.060,00	1.060,00
CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	15.451.0015.1.224	4.4.90.51.00	0170	OBRAS E INSTALACOES		1.060,00	1.060,00
CONST. AMP. E REF. DE PONTOS DE APOIO DE ÔNIBUS	15.451.0015.1.878	4.4.90.51.00	0634	OBRAS E INSTALACOES		53.000,00	53.000,00
CONST. REF. E AMPL. DE ACADEMIA AO AR LIVRE	15.451.0015.1.879	4.4.90.52.00	0631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		18.766,00	
		4.4.90.61.00	0630	AQUISICAO DE IMOVEIS		42.400,00	61.166,00
CONST. E RECUPERAÇÃO DE MEIOS-FIOS, SARJETAS E CALÇADAS	15.451.0101.1.205	4.4.90.51.00	0171	OBRAS E INSTALACOES		128.619,00	128.619,00
CONST.REF.AMPL.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.451.0101.1.207	4.4.90.51.00	0172	OBRAS E INSTALACOES		85.800,00	85.800,00
CONST.REF.E AMPL.DA PRAÇA DA MATRIZ	15.451.0101.1.337	4.4.90.51.00	0173	OBRAS E INSTALACOES		357.273,00	357.273,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS	15.451.0101.1.338	4.4.90.51.00	0174	OBRAS E INSTALACOES		4.795.144,00	4.795.144,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS/CAMINHÕES/COLETORES E COMPACTADORES	15.452.0015.1.218	4.4.90.52.00	0175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		333.455,00	333.455,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.0015.2.219	3.1.90.04.00	0176	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.846,00	
		3.1.90.11.00	0177	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.834,00	
		3.1.90.13.00	0178	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.060,00	
		3.1.91.13.00	0179	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.060,00	
		3.3.90.14.00	0180	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		21.984,00	
		3.3.90.30.00	0181	MATERIAL DE CONSUMO		511.634,00	
		3.3.90.32.00	0182	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.912,00	
		3.3.90.33.00	0183	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.626,00	
		3.3.90.34.00	0184	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15.005,00	
		3.3.90.36.00	0185	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		159.000,00	
		3.3.90.39.00	0186	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.624.582,00	
		3.3.90.46.00	0594	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.854,00	
		3.3.90.47.00	0616	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.669,00	
		3.3.90.49.00	0187	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.003,00	
		4.4.90.52.00	0188	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		31.800,00	3.688.869,00
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	15.452.0015.2.260	3.1.90.11.00	0189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.912,00	
		3.3.90.30.00	0190	MATERIAL DE CONSUMO		33.821,00	
		3.3.90.36.00	0191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001,00	
		3.3.90.39.00	0192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.060,00	57.794,00
CONST. REF. E AMPL. UNID. HABITACIONAIS/CASAS POP. RURAIS	16.481.0015.1.216	4.4.90.51.00	0194	OBRAS E INSTALACOES		1.060,00	1.060,00
CONST. REF. E AMPL. UNID. HABITACIONAIS/CASAS POP. URBANAS	16.482.0015.1.217	4.4.90.51.00	0195	OBRAS E INSTALACOES		1.060,00	1.060,00
MANUTENÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17.511.0015.2.261	3.1.90.11.00	0196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.247,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 - SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.30.00	0197	MATERIAL DE CONSUMO		57.402,00	
		3.3.90.36.00	0198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.335,00	
		3.3.90.39.00	0199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		286.771,00	
		4.4.90.52.00	0200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		57.402,00	430.157,00
TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							10.334.309,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	20.606.0016.1.211	4.4.90.51.00	0201	OBRAS E INSTALACOES		57.450,00	57.450,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	20.606.0016.2.220	3.1.90.04.00	0202	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.335,00	
		3.1.90.11.00	0203	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.400,00	
		3.1.90.13.00	0204	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.717,00	
		3.1.91.13.00	0205	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.717,00	
		3.3.90.14.00	0206	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.060,00	
		3.3.90.30.00	0207	MATERIAL DE CONSUMO		46.640,00	
		3.3.90.32.00	0208	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.717,00	
		3.3.90.34.00	0209	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.080,00	
		3.3.90.36.00	0210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.387,00	
		3.3.90.39.00	0211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.800,00	
		3.3.90.46.00	0595	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.512,00	
		3.3.90.47.00	0617	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.132,00	
		3.3.90.48.00	0212	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.389,00	
		3.3.90.49.00	0213	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.060,00	
		4.4.90.51.00	0214	OBRAS E INSTALACOES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		10.587,00	
		4.4.90.61.00	0216	AQUISICAO DE IMOVEIS		34.108,00	305.701,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS	20.606.0101.1.334	4.4.90.52.00	0217	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		285.818,00	285.818,00
					TOTAL SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA		648.969,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE TRANSPORTES	26.122.0017.2.221	3.1.90.04.00	0218	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.060,00	
		3.1.90.11.00	0219	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.919,00	
		3.1.90.13.00	0220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.202,00	
		3.1.91.13.00	0221	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.763,00	
		3.3.90.14.00	0222	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		33.894,00	
		3.3.90.30.00	0223	MATERIAL DE CONSUMO		2.687.683,00	
		3.3.90.32.00	0224	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.060,00	
		3.3.90.33.00	0225	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.060,00	
		3.3.90.34.00	0226	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.100,00	
		3.3.90.36.00	0227	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.060,00	
		3.3.90.39.00	0228	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		848.000,00	
		3.3.90.46.00	0596	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.854,00	
		3.3.90.47.00	0618	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		25.474,00	
		3.3.90.49.00	0229	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0230	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.060,00	3.861.249,00
CONST.REF.AMPL.DE PONTES MATA-BURROS E BUEIROS	26.782.0017.1.221	4.4.90.51.00	0231	OBRAS E INSTALAÇOES		244.006,00	244.006,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS PATROL/CAMINHÃO/TRATOR/PA/RETRO	26.782.0017.1.225	4.4.90.52.00	0232	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.060,00	1.060,00
MANUTENÇÃO E RECUP. DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0028.2.222	3.3.90.30.00	0235	MATERIAL DE CONSUMO		19.393,00	
		3.3.90.36.00	0236	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.060,00	
		3.3.90.39.00	0237	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0238	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.060,00	22.573,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE							4.128.888,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 - RESERVA DE CONTINGENCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.009	9.99.99.99	0239	RESERVA DE CONTINGENCIA	637.440,00	637.440,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA						637.440,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE (EXECUTIVO)

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL	
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS CONTROLE DOENÇAS CHAGAS	16.481.0101.1.322	4.4.90.51.00	0240	OBRAS E INSTALACOES	455.800,00	455.800,00	
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	17.511.0101.1.323	4.4.90.51.00	0241	OBRAS E INSTALACOES	108.364,00	108.364,00	
CONST.REF.E AMPL.DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17.511.0101.1.336	4.4.90.51.00	0242	OBRAS E INSTALACOES	61.300,00	61.300,00	
TOTAL SECRETARIA MUN.DE SAÚDE (EXECUTIVO)						625.464,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 - SECRETARIA MUN.DE CULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL	
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE CULTURA	13.392.0013.2.263	3.1.90.04.00	0243	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.716,00		
		3.1.90.11.00	0244	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00		
		3.1.90.13.00	0245	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00		
		3.1.91.13.00	0246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060,00		
		3.3.90.14.00	0247	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00		
		3.3.90.30.00	0249	MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00		
		3.3.90.31.00	0250	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.400,00		
		3.3.90.32.00	0251	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.003,00		
		3.3.90.36.00	0253	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.671,00		
		3.3.90.39.00	0254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.000,00		
		3.3.90.48.00	0256	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.098,00		
		3.3.90.49.00	0257	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.525,00		
		3.3.90.91.00	0258	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.717,00		
		3.3.90.93.00	0259	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.717,00		
		4.4.90.51.00	0260	OBRAS E INSTALAÇOES	1.060,00		
		4.4.90.52.00	0261	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.060,00	423.687,00	
TOTAL SECRETARIA MUN.DE CULTURA							423.687,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL	
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE ESPORTES	27.812.0014.2.264	3.1.90.04.00	0262	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.716,00		
		3.1.90.11.00	0263	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00		
		3.1.90.13.00	0264	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00		
		3.1.91.13.00	0265	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060,00		
		3.3.90.14.00	0266	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.766,00		
		3.3.90.30.00	0268	MATERIAL DE CONSUMO	4.240,00		
		3.3.90.31.00	0269	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.600,00		
		3.3.90.32.00	0270	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.003,00		
		3.3.90.36.00	0272	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.671,00		
		3.3.90.39.00	0273	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.914,00		
		3.3.90.49.00	0276	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.525,00		
		3.3.90.91.00	0277	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.717,00		
		3.3.90.93.00	0278	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.717,00		
		4.4.90.51.00	0279	OBRAS E INSTALAÇOES	1.060,00		
		4.4.90.52.00	0280	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	16.911,00		
		4.4.90.61.00	0281	AQUISICAO DE IMOVEIS	16.911,00	129.931,00	
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS EM PECÚNIA	27.812.0014.2.265	3.3.90.31.00	0282	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.436,00	21.436,00	
CONST.REF. E AMPL. DE CAMPOS/ESTÁDIOS/GIN. E QUADRADAS POLIESPORTIVAS	27.812.0101.1.227	4.4.90.51.00	0283	OBRAS E INSTALAÇOES	104.707,00	104.707,00	
TOTAL SECRETARIA MUN.DE ESPORTES						256.074,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 - SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	22.661.0029.2.266	3.1.90.11.00	0284	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00	
		3.1.90.13.00	0285	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00	
		3.1.91.13.00	0286	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060,00	
		3.3.90.14.00	0287	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.766,00	
		3.3.90.30.00	0288	MATERIAL DE CONSUMO	26.914,00	
		3.3.90.32.00	0290	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.003,00	
		3.3.90.33.00	0291	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,00	
		3.3.90.36.00	0292	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.002,00	
		3.3.90.39.00	0293	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.276,00	
		3.3.90.40.00	0294	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	3.811,00	
		3.3.90.91.00	0296	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.717,00	
		3.3.90.93.00	0297	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.717,00	
		4.4.90.51.00	0298	OBRAS E INSTALACOES	20.008,00	
		4.4.90.52.00	0299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.008,00	
		4.4.90.61.00	0300	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.244,00	140.981,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						140.981,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - SECRETARIA MUN.DE TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
REVITALIZAÇÃO, REF. E AMPL. DA PRAIA DO POVO	23.695.0030.1.229	4.4.90.51.00	0301	OBRAS E INSTALACOES		70.320,00	70.320,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES FLUVIAIS E MOTOS AQUÁTICAS	23.695.0030.1.230	4.4.90.52.00	0302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		57.164,00	57.164,00
CONST. PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E CALÇADAS NA PRAIA DO POVO	23.695.0030.1.339	4.4.90.51.00	0303	OBRAS E INSTALACOES		90.736,00	90.736,00
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE TURISMO	23.695.0030.2.267	3.1.90.11.00	0304	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.605,00	
		3.1.90.13.00	0305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.293,00	
		3.1.91.13.00	0306	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.293,00	
		3.3.90.14.00	0307	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.766,00	
		3.3.90.30.00	0309	MATERIAL DE CONSUMO		33.821,00	
		3.3.90.31.00	0310	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.003,00	
		3.3.90.32.00	0311	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.242,00	
		3.3.90.36.00	0313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.717,00	
		3.3.90.39.00	0314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.493,00	
		3.3.90.91.00	0317	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.811,00	
		3.3.90.93.00	0318	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.811,00	
		4.4.90.51.00	0319	OBRAS E INSTALACOES		33.821,00	
		4.4.90.52.00	0320	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		31.917,00	
		4.4.90.61.00	0321	AQUISICAO DE IMOVEIS		16.911,00	337.504,00
				TOTAL SECRETARIA MUN.DE TURISMO			555.724,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45 - SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131.0004.2.268	3.1.90.11.00	0322	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.311,00	
		3.1.90.13.00	0323	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.529,00	
		3.1.91.13.00	0324	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		14.529,00	
		3.3.90.14.00	0325	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.098,00	
		3.3.90.30.00	0326	MATERIAL DE CONSUMO		20.008,00	
		3.3.90.31.00	0327	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.335,00	
		3.3.90.32.00	0328	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.478,00	
		3.3.90.36.00	0330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.193,00	
		3.3.90.39.00	0331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.389,00	
		3.3.90.40.00	0332	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		5.002,00	
		3.3.90.46.00	0333	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.620,00	
		3.3.90.91.00	0335	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.240,00	
		3.3.90.93.00	0336	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.335,00	
		4.4.90.51.00	0337	OBRAS E INSTALACOES		14.529,00	
		4.4.90.52.00	0338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		14.529,00	
		4.4.90.61.00	0339	AQUISICAO DE IMOVEIS		12.862,00	221.987,00
				TOTAL SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			221.987,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	04.122.0004.2.280	3.1.90.11.00	0656	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
		3.3.90.14.00	0660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	
		3.3.90.30.00	0662	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
		3.3.90.32.00	0661	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
		3.3.90.36.00	0657	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
		3.3.90.39.00	0658	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
		4.4.90.52.00	0659	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		10.000,00	113.000,00
					TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		113.000,00
					TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS		27.238.327,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 4 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
EMENDA IMPOSITIVA - CONSTRUÇÃO DE UM PSF POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SETOR AEROPORTO EM SÃO DOMINGOS GO	10.301.0018.1.342	4.4.90.51.00	0628	OBRAS E INSTALACOES		433.244,00	433.244,00
CONSTR. AMP. E REF. DE POSTO DE SAÚDE	10.301.0018.1.877	4.4.90.51.00	0632	OBRAS E INSTALACOES		122.331,00	122.331,00
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	10.301.0018.2.224	3.1.90.04.00	0340	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		74.775,00	
		3.1.90.11.00	0341	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		905.481,00	
		3.1.90.13.00	0342	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036.159,00	
		3.1.90.94.00	0343	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.056,00	
		3.1.91.13.00	0344	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		743.150,00	
		3.3.90.14.00	0345	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		54.060,00	
		3.3.90.30.00	0346	MATERIAL DE CONSUMO		53.164,00	
		3.3.90.32.00	0347	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		234.260,00	
		3.3.90.33.00	0348	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.160,00	
		3.3.90.35.00	0350	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.010,00	
		3.3.90.36.00	0351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.093,00	
		3.3.90.39.00	0352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169.600,00	
		3.3.90.40.00	0353	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		43.003,00	
		3.3.90.47.00	0619	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.735,00	
		3.3.90.49.00	0356	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.060,00	
		3.3.90.91.00	0357	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.060,00	
		3.3.90.92.00	0358	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.238,00	
		3.3.90.93.00	0359	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0360	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		23.858,00	
		4.4.90.61.00	0361	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.060,00	
		4.6.90.71.00	0362	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.060,00	3.366.102,00
MANUT. DAS ATIV.PROG.SAÚDE FAMÍLIA / ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0018.2.225	3.1.90.11.00	0363	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		531.060,00	
		3.3.90.14.00	0364	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.837,00	
		3.3.90.30.00	0365	MATERIAL DE CONSUMO		824.418,00	
		3.3.90.32.00	0366	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.060,00	
		3.3.90.33.00	0367	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.060,00	
		3.3.90.34.00	0368	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.060.505,00	
		3.3.90.36.00	0369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.067,00	
		3.3.90.39.00	0370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		864.585,00	
		3.3.90.93.00	0373	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0374	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		18.463,00	3.322.115,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 4 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV.PROG. SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	10.301.0018.2.226	3.1.90.11.00	0375	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.144,00	
		3.3.90.14.00	0376	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.121,00	
		3.3.90.30.00	0377	MATERIAL DE CONSUMO		85.068,00	
		3.3.90.32.00	0378	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.060,00	
		3.3.90.34.00	0380	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.911,00	
		3.3.90.36.00	0381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.914,00	
		3.3.90.39.00	0382	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.871,00	
		3.3.90.93.00	0385	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.702,00	278.851,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.0018.2.227	3.1.90.11.00	0387	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		601.222,00	
		3.3.90.14.00	0388	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.060,00	
		3.3.90.30.00	0389	MATERIAL DE CONSUMO		1.060,00	
		3.3.90.32.00	0390	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.060,00	
		3.3.90.36.00	0392	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.060,00	
		3.3.90.39.00	0393	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.060,00	
		3.3.90.93.00	0396	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0397	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		1.060,00	608.642,00
PROGRAMA MAIS MÉDICO	10.301.0018.2.274	3.3.90.93.00	0629	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		63.600,00	63.600,00
MANUTENÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE	10.301.0018.2.877	4.4.90.52.00	0633	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		8.166,00	8.166,00
CONST. REF. E AMPL. UNIDADE DO SAMU	10.302.0018.1.341	4.4.90.51.00	0589	OBRAS E INSTALAÇOES		145.180,00	145.180,00
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL/PROG. AMB. E HOSP - MAC	10.302.0018.2.228	3.1.90.04.00	0398	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.060,00	
		3.1.90.11.00	0399	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.478.706,00	
		3.3.90.14.00	0400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.060,00	
		3.3.90.30.00	0401	MATERIAL DE CONSUMO		851.913,00	
		3.3.90.32.00	0402	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.268,00	
		3.3.90.36.00	0405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.718,00	
		3.3.90.47.00	0623	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.419,00	
		3.3.90.49.00	0408	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.060,00	
		3.3.90.93.00	0409	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.060,00	
		4.4.90.52.00	0410	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		66.101,00	2.460.365,00
MANUT. DAS ATIV. DO SAMU SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	10.302.0018.2.229	3.1.90.11.00	0411	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		287.954,00	
		3.3.90.14.00	0412	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.060,00	
		3.3.90.30.00	0413	MATERIAL DE CONSUMO		83.356,00	
		3.3.90.33.00	0414	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.060,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 4 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.34.00	0415	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.100,00	
		3.3.90.36.00	0416	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.325,00	
		3.3.90.39.00	0417	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.721,00	
		3.3.90.46.00	0601	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.100,00	
		3.3.90.93.00	0420	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00	
		4.4.90.52.00	0421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.926,00	422.662,00
AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERM. DESTINADOS A SAÚDE	10.302.0018.2.877	4.4.90.52.00	0635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	305.828,00	305.828,00
CONST.REF.AMPL.DE UNID.DE SAÚDE/HOSPITAIS/POSTOS/LABORATÓRIO	10.302.0102.1.209	4.4.90.51.00	0422	OBRAS E INSTALAÇOES	340.600,00	340.600,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNI. MOVEIS DE SAÚDE	10.302.0102.1.220	4.4.90.52.00	0423	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	357.273,00	357.273,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0018.2.230	3.1.90.11.00	0424	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.691,00	
		3.3.90.14.00	0425	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00	
		3.3.90.30.00	0426	MATERIAL DE CONSUMO	16.858,00	
		3.3.90.46.00	0602	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.466,00	
		3.3.90.93.00	0430	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,00	
		4.4.90.52.00	0431	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.693,00	93.828,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0018.2.231	3.1.90.11.00	0432	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.769,00	
		3.3.90.14.00	0433	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00	
		3.3.90.30.00	0434	MATERIAL DE CONSUMO	3.184,00	
		3.3.90.34.00	0436	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.485,00	
		3.3.90.36.00	0437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.485,00	
		3.3.90.39.00	0438	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.484,00	
		4.4.90.52.00	0442	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.911,00	95.378,00
MANUT. DAS ATIV.PROG.VIG.EPIDEMIOL.ENDEMIAS / FUNASA	10.305.0018.2.232	3.1.90.11.00	0443	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.921,00	
		3.3.90.14.00	0444	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.168,00	
		3.3.90.30.00	0445	MATERIAL DE CONSUMO	46.831,00	
		3.3.90.34.00	0447	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	74.625,00	
		3.3.90.36.00	0448	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.563,00	
		3.3.90.39.00	0449	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.642,00	
		4.4.90.52.00	0453	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.081,00	407.831,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.831.996,00	
				TOTAL FMS SAO DOMINGOS	12.831.996,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO INST.PREV.ASSIST.DO SERV.MUN.SÃO DOMINGOS	09.272.0020.2.233	3.1.90.01.00	0454	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.697.647,00	
		3.1.90.03.00	0455	PENSOES		604.200,00	
		3.1.90.11.00	0456	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.600,00	
		3.1.90.13.00	0457	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.967,00	
		3.1.90.91.00	0458	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.975,00	
		3.1.90.94.00	0459	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		6.238,00	
		3.1.91.13.00	0460	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.949,00	
		3.3.90.14.00	0461	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.091,00	
		3.3.90.30.00	0462	MATERIAL DE CONSUMO		3.967,00	
		3.3.90.34.00	0463	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		265.000,00	
		3.3.90.35.00	0464	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.634,00	
		3.3.90.36.00	0465	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.964,00	
		3.3.90.39.00	0466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.200,00	
		3.3.90.40.00	0467	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		6.583,00	
		3.3.90.46.00	0605	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.688,00	
		3.3.90.92.00	0468	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.982,00	
		3.3.90.93.00	0469	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.583,00	
		4.4.90.52.00	0470	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		5.949,00	4.940.217,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.940.217,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA		4.940.217,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 7 - FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 - FUNDO MUN.DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUND

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB (70%)	12.361.0021.2.234	3.1.90.04.00	0471	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.592,00		
		3.1.90.11.00	0472	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.784.920,00		
		3.1.90.13.00	0473	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.153,00		
		3.1.91.13.00	0474	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.130.027,00		
		3.3.90.46.00	0606	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.668,00	8.317.360,00	
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB (30%)	12.361.0021.2.235	3.1.90.04.00	0475	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.634,00		
		3.1.90.11.00	0476	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.737,00		
		3.1.90.13.00	0477	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.761,00		
		3.1.90.94.00	0478	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.776,00		
		3.1.91.13.00	0479	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.523,00		
		3.3.90.14.00	0480	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.480,00		
		3.3.90.18.00	0481	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.776,00		
		3.3.90.30.00	0482	MATERIAL DE CONSUMO	282.145,00		
		3.3.90.31.00	0483	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.776,00		
		3.3.90.32.00	0484	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.803,00		
		3.3.90.34.00	0485	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.761,00		
		3.3.90.35.00	0486	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.776,00		
		3.3.90.36.00	0487	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.105,00		
		3.3.90.39.00	0488	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.267,00		
		3.3.90.40.00	0489	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.776,00		
		3.3.90.46.00	0490	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.984,00		
		3.3.90.49.00	0491	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.984,00		
		3.3.90.91.00	0492	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.984,00		
		3.3.90.93.00	0493	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.776,00		
		4.4.90.52.00	0494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	17.679,00	918.503,00	
				TOTAL FUNDO MUN.DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUND		9.235.863,00	
				TOTAL FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS		9.235.863,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 8 - FMAS SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONST. PRÉDIO PARA SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08.243.0022.1.340	4.4.90.51.00	0495	OBRAS E INSTALACOES		655.001,00	655.001,00
MANUT.DAS ATIV.DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.243.0022.2.269	3.1.90.11.00	0496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00		
		3.3.90.14.00	0497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.335,00		
		3.3.90.30.00	0498	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00		
		3.3.90.32.00	0499	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.294,00		
		3.3.90.33.00	0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,00		
		3.3.90.36.00	0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.962,00		
		3.3.90.39.00	0502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.171,00		
		3.3.90.46.00	0607	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.335,00		
		3.3.90.48.00	0503	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.335,00		
		4.4.90.52.00	0504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	14.529,00		177.556,00
MANUT.DAS ATIV.DO SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08.243.0022.2.272	3.1.90.11.00	0505	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.692,00		
		3.3.90.14.00	0506	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.335,00		
		3.3.90.30.00	0507	MATERIAL DE CONSUMO	78.565,00		
		3.3.90.32.00	0508	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.294,00		
		3.3.90.33.00	0509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,00		
		3.3.90.36.00	0510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.962,00		
		3.3.90.39.00	0511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.371,00		
		3.3.90.46.00	0608	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.162,00		
		3.3.90.48.00	0512	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.335,00		
		4.4.90.52.00	0513	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	17.387,00		291.438,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	08.244.0022.1.226	4.4.90.52.00	0514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	57.878,00		57.878,00
MANUT.DAS ATIV.DO FMAS/AÇÕES E SERV.SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	08.244.0022.2.236	3.1.90.11.00	0515	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.681,00		
		3.1.90.13.00	0516	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.079,00		
		3.1.90.94.00	0517	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.856,00		
		3.1.91.13.00	0518	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.724,00		
		3.3.90.14.00	0519	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.189,00		
		3.3.90.30.00	0520	MATERIAL DE CONSUMO	204.743,00		
		3.3.90.32.00	0521	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.184,00		
		3.3.90.33.00	0522	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.895,00		
		3.3.90.34.00	0523	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	105.162,00		
		3.3.90.36.00	0524	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.080,00		
		3.3.90.39.00	0525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	767.807,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 8 - FMAS SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL	
		3.3.90.40.00	0526	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	4.856,00		
		3.3.90.46.00	0609	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.137,00		
		3.3.90.47.00	0627	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.466,00		
		3.3.90.48.00	0527	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.412,00		
		3.3.90.49.00	0528	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.480,00		
		3.3.90.93.00	0529	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.039,00		
		4.4.90.52.00	0530	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.137,00		
		4.6.90.71.00	0531	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.677,00	1.500.604,00	
MANUT.DAS ATIV.DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0022.2.270	3.1.90.11.00	0532	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.062,00		
		3.3.90.14.00	0533	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.335,00		
		3.3.90.30.00	0534	MATERIAL DE CONSUMO	91.160,00		
		3.3.90.32.00	0535	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.294,00		
		3.3.90.36.00	0537	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.962,00		
		3.3.90.39.00	0538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.820,00		
		4.4.90.52.00	0540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	22.389,00	468.022,00	
INCENTIVO A GERAÇÃO E USO DA ENERGIA SOLAR KIT FOTOVOLTAICO	08.244.0022.2.271	3.3.90.32.00	0541	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.789,00	74.789,00	
MANUT.DAS ATIV.DO FMAS/AÇÕES E SERV.SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	08.244.0058.2.236	3.1.90.11.00	0636	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
		3.1.90.13.00	0637	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
		3.1.91.13.00	0638	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00		
		3.3.90.14.00	0645	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
		3.3.90.30.00	0640	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
		3.3.90.34.00	0639	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
		3.3.90.36.00	0641	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
		3.3.90.39.00	0642	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		4.4.90.51.00	0643	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
		4.4.90.52.00	0644	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	20.000,00	
MANUT.DAS ATIV.DO FMAS/AÇÕES E SERV.SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	08.244.0059.2.236	3.1.90.11.00	0646	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
		3.1.90.13.00	0647	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
		3.1.91.13.00	0648	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00		
		3.3.90.14.00	0653	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
		3.3.90.30.00	0654	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 8 - FMAS SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.34.00	0649	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00	
		3.3.90.36.00	0655	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
		3.3.90.39.00	0652	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
		4.4.90.51.00	0650	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
		4.4.90.52.00	0651	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		2.000,00	20.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							3.265.288,00
TOTAL FMAS SÃO DOMINGOS							3.265.288,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 9 - FMCA SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04.243.0023.2.245	3.1.90.04.00	0542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.714,00	
		3.1.90.11.00	0543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.177,00	
		3.1.90.13.00	0544	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.048,00	
		3.1.91.13.00	0545	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.048,00	
		3.3.90.14.00	0546	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.593,00	
		3.3.90.30.00	0547	MATERIAL DE CONSUMO		4.047,00	
		3.3.90.36.00	0551	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.025,00	
		3.3.90.39.00	0552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.430,00	
		3.3.90.91.00	0554	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.048,00	
		4.4.90.52.00	0555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		2.630,00	38.760,00
				TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA			38.760,00
				TOTAL FMCA SÃO DOMINGOS			38.760,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - FMMA SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES FLUVIAIS E MOTOS AQUÁTICAS	18.541.0024.1.231	4.4.90.52.00	0556	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		93.520,00	93.520,00
MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE MEIO-AMBIENTE	18.541.0024.2.262	3.1.90.04.00	0557	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.002,00	
		3.1.90.11.00	0558	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		238.500,00	
		3.1.91.13.00	0559	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		58.300,00	
		3.3.90.13.00	0560	OBRIGACOES PATRONAIS		34.060,00	
		3.3.90.14.00	0561	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.840,00	
		3.3.90.30.00	0562	MATERIAL DE CONSUMO		34.060,00	
		3.3.90.31.00	0563	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.028,00	
		3.3.90.32.00	0564	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.028,00	
		3.3.90.34.00	0566	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		57.402,00	
		3.3.90.36.00	0567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.244,00	
		3.3.90.39.00	0568	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		214.602,00	
		3.3.90.40.00	0569	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA		15.244,00	
		3.3.90.43.00	0570	SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.907,00	
		3.3.90.91.00	0574	SENTENÇAS JUDICIAIS		25.486,00	
		3.3.90.93.00	0575	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.005,00	
		4.4.90.51.00	0576	OBRAS E INSTALACOES		50.971,00	
		4.4.90.52.00	0577	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		65.238,00	
		4.4.90.61.00	0578	AQUISICAO DE IMOVEIS		45.969,00	916.886,00
					TOTAL SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE		1.010.406,00
					TOTAL FMMA SÃO DOMINGOS		1.010.406,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - FMHIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONST.REF.E AMPL.UNID. HABITACIONAIS/CASAS POPULARES	16.482.0025.1.210	4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	0579 0580	OBRAS E INSTALACOES AQUISICAO DE IMOVEIS		242.702,00 58.735,00	301.437,00
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO	16.482.0025.2.249	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	0581 0582 0583 0584 0585 0586 0587	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		21.251,00 6.073,00 6.073,00 20.238,00 7.402,00 9.108,00 2.025,00	72.170,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		373.607,00
						TOTAL FMHIS	373.607,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FME SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO/ESCOLARES	12.361.0008.1.212	4.4.90.51.00	0128	OBRAS E INSTALACOES		281.255,00	281.255,00
MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0009.2.210	3.3.90.30.00	0129	MATERIAL DE CONSUMO		314.778,00	314.778,00
MANUT. DAS ATIV. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0010.2.211	3.1.90.04.00	0130	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.060,00	
		3.1.90.11.00	0131	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		936.552,00	
		3.1.90.13.00	0132	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.603,00	
		3.1.90.94.00	0133	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.301,00	
		3.1.91.13.00	0134	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.109,00	
		3.3.90.14.00	0135	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		13.649,00	
		3.3.90.18.00	0136	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.045,00	
		3.3.90.30.00	0137	MATERIAL DE CONSUMO		567.753,00	
		3.3.90.31.00	0138	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.060,00	
		3.3.90.32.00	0139	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.053,00	
		3.3.90.35.00	0141	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.854,00	
		3.3.90.36.00	0142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.069,00	
		3.3.90.39.00	0143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.189.270,00	
		3.3.90.40.00	0144	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURÍDICA		41.950,00	
		3.3.90.47.00	0614	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.011,00	
		3.3.90.93.00	0145	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.611,00	
		4.4.90.52.00	0146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		33.553,00	
		4.4.90.61.00	0147	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.060,00	3.882.563,00
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.361.0010.2.212	3.1.90.11.00	0148	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.100,00	
		3.3.90.30.00	0149	MATERIAL DE CONSUMO		4.954,00	
		3.3.90.34.00	0150	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.054,00	
		3.3.90.36.00	0151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.517,00	
		3.3.90.39.00	0152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.538,00	
		4.4.90.52.00	0153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		204,00	34.367,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR)	12.361.0011.1.202	4.4.90.52.00	0154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		262.000,00	262.000,00
MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0011.2.213	3.3.90.30.00	0155	MATERIAL DE CONSUMO		110.822,00	
		3.3.90.36.00	0156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.143,00	
		3.3.90.39.00	0157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.049.912,00	
		3.3.90.47.00	0615	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.669,00	
		4.4.90.52.00	0158	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		4.824,00	2.186.370,00
CONSTR.REF.AMPL.DE UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS	12.361.0101.1.203	4.4.90.51.00	0159	OBRAS E INSTALACOES		41.994,00	41.994,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2026

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FME SÃO DOMINGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento		DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.366.0008.2.215	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0160 0161 0162	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.124,00 759,00 2.124,00	
MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ENSINO ESPECIAL	12.367.0008.2.216	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0164 0165 0166	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.702,00 3.473,00 12.837,00	5.007,00 24.012,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.032.346,00
					TOTAL FME SÃO DOMINGOS		7.032.346,00
					TOTAL		69.103.887,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94